

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220144.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 009/2021-SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Aquisição de Recarga de GLP - 13.
EMPRESA CONTRATADA:	Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME. Contrato nº 032/2021-SEMTRAS.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS.
VIGÊNCIA ADITADA:	1/1/2022 a 31/3/2022.
VALOR:	R\$ 45.400,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	Marlen Ribeiro Rego (Presidente), Bruno da Mota Rabelo (1º Membro) e Helia Carise Pedroso Pereira (2º Membro). Portaria nº 057/2021-SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de Recarga GLP - 13. A documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 19/1/2022, às 10h07, através do memorando nº 034/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi efetivado com observância do art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021, assinado por Giandry Imbiriba do Núcleo de Licitação - SEMTRAS, em 23 de dezembro de 2021 (fl. 1);
- ✓ Decreto nº 295/2021-GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, de nomeação do Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMTRAS - Sra. Cláudia Regina Queiroz Reis (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 12/2021-NAF/SEMTRAS, de 23 de dezembro de 2021, para a Ordenadora de Despesas, solicitando aditivo de prazo ao contrato nº 032/2021-SEMTRAS, assinado pela Sra. Dionéia Martins Sousa (fl. 3);
- ✓ Memorando Circular nº 079/2021-SEMTRAS, de 22 de novembro de 2021, do Setor de Licitações para o NAF, solicitando saldo contratual, para fins de aditamento de prazo e acréscimo de valor, assinado pelo Chefe da Divisão de Contratos e Convênios da SEMTRAS - Sr. Giandry de Sousa Imbiriba (fl. 4);
- ✓ Memorando nº 107/2021-SEMTRAS, de 29 de novembro de 2021, do NAF para a Pregoeira, em resposta ao Memorando Circular nº 079/2021-SEMTRAS, informando o saldo contratual para aditamento (fls. 5/6);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato nº 032/2021/SEMTRAS do período 26/8/2021 a 31/12/2021, assinado pela Presidente da Comissão de Fiscalização, em 20/12/2021 (fl. 7);
- ✓ Portaria nº 057/2021-SEMTRAS, de 25 de junho de 2021, de Constituição da Comissão de Fiscalização de Licitação, formada pelos seguintes servidores: Marlen Ribeiro Rego (Presidente), Bruno da Mota Rabelo (1º Membro) e Helia Carise Pedroso Pereira (2º Membro); Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 34.624, pág. 154, de 30 de junho de 2021 (fls. 8/10);
- ✓ Manifestação Preliminar, emitido em 23/12/2021 pela Ordenadora de Despesas (fl. 11);

- ✓ Ofício nº 1017/2021-SEMTRAS, de 23 de dezembro de 2021, da Ordenadora de Despesas para a Contratada, solicitando que a empresa informe se há interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2021-SEMTRAS (fl. 12);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, de 27 de dezembro de 2021 (fl. 13);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas da Contratada (fls. 14/18);
- ✓ Autorização para o Aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27/12/2021 (fl. 19);
- ✓ Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, juntamente com seus documentos de identificação pessoais (fls. 20/21);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27 de dezembro de 2021 (fls. 22/23);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021-SEMTRAS (fls. 24/25);
- ✓ Cópia do Contrato nº 032/2021-SEMTRAS (fls. 25/32);
- ✓ Parecer jurídico nº 125/2021-PJ/SEMTRAS, de 29 de dezembro de 2021, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Deyse Carolina Furtado dos Santos, que "[...] OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da prorrogação do contrato epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas e limites legais pertinentes ao caso, devidamente mencionadas acima". (fls. 33/36);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021-SEMTRAS, que tem por objeto alterar a **Cláusula II, do Contrato Nº 032/2021-SEMTRAS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP - 13.** Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da Lei, de acordo com o art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações. A vigência do contrato original com término no dia **31/12/2021**, fica prorrogado por mais **3 (três) meses a contar de 01/01/2022 até 31/03/2022.** Lavrado e assinado pela CONTRATANTE e CONTRATADA em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, em 29 de dezembro de 2021 (fls. 37/38);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 032/2021-SEMTRAS, publicado no quadro de avisos da SEMTRAS em 29/12/2021, no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 2, pág. 235, de 4/1/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2901, em 4/1/2022 (fls. 39/42).

III. CONCLUSÃO:

Durante a análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 8 de fevereiro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.